



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

INDICAÇÃO 003/2025

Senhor Presidente,

O vereador Marones Manoel dos Santos, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO** e, caso aprovada, que seja enviado ofício a Sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, digníssima Prefeita Municipal, INDICANDO-LHE que seja providenciado com a MÁXIMA URGÊNCIA possível o seguinte:

“a devida manutenção do Lixão Municipal, com a retirada dos resíduos sólidos depositados às margens da Rodovia RN-118, evitando riscos sanitários”.

JUSTIFICATIVA

A ausência de controle e manejo permanente adequado dos resíduos sólidos ocasiona sérios riscos à saúde pública, tendo em vista a proliferação de vetores transmissores de doenças, como moscas, baratas, ratos e outros animais peçonhentos, que encontram no lixo ambiente propício para reprodução. Além do ponto de vista ambiental, onde o acúmulo de resíduos provoca danos à fauna e flora, há o aspecto social e urbano, pois a presença de entulhos e lixo às margens da rodovia impactam negativamente a imagem do Município perante visitantes e moradores.

Assim, a aprovação desta iniciativa representa um importante passo para o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes, além de assegurar maior bem-estar e dignidade à comunidade local.

Contando com a compreensão do nobre prefeito e na certeza de que as providências serão tomadas, desde já agradecemos.

Gabinete do Vereador Marones Manoel Dos Santos, em 19 de agosto de 2025.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

PEDIDO VERBAL

EM 12 / 08 / 2025

12/08/25
RECEBI

EM 19 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo